

**EDITAL 2020/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)
MODALIDADE A DISTÂNCIA PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE**

O Diretor de Administração e Finanças da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2020, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
- 1.2. Profissionais de nível superior formados em Engenharia de Produção, Química, de Petróleo, Têxtil, administração e áreas afins.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

2.1. O Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE**, tem como objetivo formar profissionais capazes de implementar no ambiente industrial processos e produtos inteligentes fazendo uso da internet das coisas bem como de sistemas de análise de dados e *Big Data*. O egresso terá ainda uma sólida base em técnicas de *Lean Manufacturing* visando aumento da produtividade industrial por meio da aplicação de processos inteligentes de manufatura.

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS
<p>Produção Industrial Inteligente</p> <p>Carga Horária Total: 360 horas, sendo: 224 horas a distância e 144 horas presenciais</p>	28 vagas	<p><u>Início:</u> 02/05/2020</p> <p><u>Término Previsto:</u> 16/01/2021</p>	<p>Serão realizados 18 (dezoito) encontros presenciais, conforme programação abaixo:</p> <p>Cronograma*: Maio (09 e 23) Junho (06 e 20) Julho (04,18 e 25) Agosto (08 e 22) Setembro (05,19 e 26) Outubro (10 e 24) Novembro (07 e 21) Dezembro (05 e 12)</p> <p>Horários*: Sábados das 08h às 18h *Sujeito a alteração.</p>	<p>SENAI CETIQT Avenida das Américas, nº 3434 – Bloco 5 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ</p>

Observação 1: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção para a realização das atividades presenciais obrigatória.

2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação EAD com duração de 8 (oito) meses;
- Sessões de consultoria sobre inovação com especialistas dos setores envolvidos;
- Network na sala de aula online com profissionais de diferentes empresas;
- Encontros presenciais com sessões de coaching e mentoria para desenvolver projetos aplicados à indústria;
- Realização de um projeto aplicado à indústria;
- Disponibilização de recursos tecnológicos para facilitar a aprendizagem;
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e online;
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso;
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho;
- Metodologias Ativas de Aprendizagem*.

(*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso e nos encontros presenciais, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto para desenvolvimento de Materiais para Têxteis Técnicos, para uma empresa real do setor de têxtil ou áreas afins.

2.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de **15 horas** de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;
- Disponibilidade de **8 horas** para participar **dos encontros presenciais** obrigatórios a ser realizados, nas datas e locais definidos no Quadro I, podendo ainda ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computadores no laboratório de informática na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 21 de janeiro de 2019 a 16 de abril de 2020.

4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.
- b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato; II) idade maior.

6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	VALOR TOTAL DO CURSO	VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (*)
PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE	R\$ 15.606,00	R\$ 650,25 em 24 parcelas mensais
PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE	R\$ 15.606,00	R\$ 1.560,60 em 10 parcelas mensais
PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE	R\$ 15.606,00	R\$ 1.950,75 em 8 parcelas mensais
PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE	R\$ 15.606,00	R\$ 3.121,20 em 5 parcelas mensais

6.1. O Curso será realizado em 8 (oito) meses e terá o valor total de R\$ 15.606,00 (quinze mil seiscentos e seis reais), podendo ser parcelado em 5,8,10 e 24 vezes.

6.2. No valor do curso está incluído o material didático. Não estão incluídos no valor total do curso os custos com despesas de locomoção e transportes dos encontros presenciais.

6.3 A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios, conforme percentual estabelecido abaixo:

QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS QUADRO

Opções Contempladas	Pós-Graduação
	6.1.1) Ex-alunos do SENAI CETIQT(*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação(**); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empresas conveniadas.
6.1.2) Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABRAFAS e CCPS.	35%
6.1.3) Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas.	35%
6.1.4) Empregados e dependentes(***) do Sistema S.	35%

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(***) Para os professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando nosso *site*: https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed.pdf

7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

7.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

7.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª será no dia 10 de cada mês.

7.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

8.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto voltado à implementação de métodos enxutos e inteligentes nos processos produtivos.

8.2. O referido projeto apresentará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da área de Engenharia de Produção.

8.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete) e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.4. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular a frequência mínima obrigatória de 75%, será considerado “não apto” e não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.5. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados, sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 28 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

9.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

9.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **09 de maio de 2020**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo e Diretor Técnico, em exercício da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

Fernando Rotta Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
SENAI CETIQT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/01/2020 a 16/04/2020
INÍCIO DAS AULAS	02/05/2020